



BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Dados: 2025.08.26 09:36:53 -04'00"

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Terça-feira
26 de Agosto
de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90095/2025 – SRP
Processo nº 010531/2025 – SEMUC

O Município de Boa Vista – RR, através da Agente de Contratação designada pelo Decreto n.º 187/P-2025, publicado no DOM Nº 6324 de 04/04/2025, comunica a quem interessar que após o recebimento do pedido de Esclarecimento do Edital solicitado pela Empresa REAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME o mesmo foi respondido tempestivamente. A resposta na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema do compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Vania Martins da Silva
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90095/2025-SRP
Processo nº 010531/2025 – SEMUC

O Município de Boa Vista-RR, através da Agente de contratação designada pelo Decreto n.º 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação ao Edital, interposta pela empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO IORIS LTDA, julga IMPROCEDENTE o pedido do objeto da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Vania Martins da Silva
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI, demandante do Processo Administrativo nº. 019721/2025 – SMAAI no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem

Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, I, c/c Art. 74, inciso I da Lei nº. 14.133 de 01 de 2021 c/c art. 71 do decreto municipal nº. 049 de 24 de 2024 para a contratação de empresa especializada em manutenção, assistência técnica e fornecimento de peças genuínas para caçambas e caminhões da marca IVECO, que se encontram em período de garantia de fábrica, em favor da empresa PORTO COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA CNPJ nº 31.274.545/0001-10, pelo valor total de R\$ 34.751,60 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 1201 – SMAAI, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 e 3.3.90.30.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas.

Boa Vista, 25 de agosto de 2025.

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

lizada na manutenção, assistência técnica e fornecimento de peças genuínas para caçambas e caminhões da marca IVECO, que se encontram em período de garantia de fábrica, em favor da empresa PORTO COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA CNPJ nº 31.274.545/0001-10, pelo valor total de R\$ 34.751,60 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 1201 – SMAAI, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 e 3.3.90.30.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas.

Boa Vista, 25 de agosto de 2025.

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1781/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 17, da Lei Municipal nº 2474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Ary Carlos de Lima Dutra, Assistente/Assistente de Aluno, Matrícula nº 952485, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2022/2024, passando-o da Classe/Referência B-2 para a Classe/Referência B-3, a contar de 30 de maio de 2024, conforme o Processo nº 024304/2025.

Boa Vista - RR, em 22 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1782/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 17, da Lei Municipal nº 2474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE: